



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **CARTA CONVITE Nº 12/2018- AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com **vencimento em 09/07/2018**.

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

EDITAL DE CONVITE N.º 12/ 2018

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).

Edital de convite para a contratação de empresa para
AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00 horas**, do dia **09/07/2018** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**.

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificações do anexo I deste edital.

1.2. *O objeto desta licitação deverá ser entregue e descarregado na Prefeitura Municipal, RUA DA REPUBLICA N° 96 – CENTRO/ AUGUSTO PESTANA - RS*

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 12/2018
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 12/2018
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**



2.2. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.**
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) e/ou do Município se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** a última do domicílio ou sede do proponente.
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a sessenta dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)
- i) **Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- j) **Declaração, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra ‘g’ de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

- 2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas *b, d, e, f*, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



2.3.1. O benefício de que trata o item anterior **não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.**

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. **O envelope n.º 02 deverá conter:**

a) **Proposta financeira digitada, apresentando a marca e rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.**

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço **por item**.

3.2. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar n°123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar n°147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.



4.3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

6. DOS PRAZOS

- 6.1. O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

6.1.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

- 6.2. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **5210 – (05) - 3.3.90.30.16.00.00; 5212 – (29) - 3.3.90.30.16.00.00; 5213 – (37) - 3.3.90.30.16.00.00; 5215 – (61) - 3.3.90.30.16.00.00 5216 – (53) - 3.3.90.30.16.00.00; 5223 – (104) - 3.3.90.30.16.00.00; 5226 – (119) -**



3.3.90.30.16.00.00; 5227 – (143) - 3.3.90.30.16.00.00; 5228 – (128) -
3.3.90.30.16.00.00; 5233 – (153) - 3.3.90.30.16.00.00; 5239 – (194) -
3.3.90.30.16.00.00; 5240 – (219) - 3.3.90.30.16.00.00; 5254 – (3779) -
3.3.90.30.16.00.00; 5257 – (278) - 3.3.90.30.16.00.00; 5259 – (296) -
3.3.90.30.16.00.00; 5264 – (321) - 3.3.90.30.16.00.00

10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 10.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 10.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 10.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 10.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br

11. Fazem parte deste processo:

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP
- C) ANEXO III – MODELO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
- D) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE.

AUGUSTO PESTANA, 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal



ANEXO I

Obs.:

AS IMAGENS FORNECIDAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, O QUE NÃO IMPEDE QUE MODELOS IGUAIS, EQUIVALENTES OU SUPERIORES SEJAM COTADOS, DESDE QUE, ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E ESTEJAM DENTRO DO VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO CONSTANTE NA PLANILHA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	TOTAL ITEM
1	76,0	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (REFIL FINO) POTÊNCIA: 15W BIVOLT TENSÃO: 110 V - 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO) TEMPERATURA: 170° C AQUECIMENTO INICIAL: 3-5 MINUTOS			
2	450,0	UN	REFIL COLA QUENTE FINO E TRANSPARENTE			
3	102,0	UN	TESOURA PROFISSIONAL PARA COSTURA 21 CM, COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COM PARAFUSO			
4	355,0	PAC	FOLHA DE OFICIO: COM CERTIFICAÇÃO FSC, TAMANHO A-4 , 210 MM X 297 MM; COR EXTRA BRANCO ALCALINA, USO PROFISSIONAL, GRAMATURA 75G/M2- PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS.			
5	25,0	UN	GRAMPEADOR 26/6 TAMANHO DE NO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO.			
6	20,0	UN	GRAMPEADOR 26/6 PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO 20 CM.			
7	123,0	CX	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CX. C/ 100 UN.)			
8	60,0	CX	CLIPS NIQUELADO 4/0 CX C/50UN			
9	25,0	CX	CLIPS: NIQUELADO, Nº 8.0, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.			
10	20,0	UN	FITA CREPE 50MM X 50M			
11	50,0	UN	FITA CREPE: 25 MM X 50 M			
12	40,0	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 50MM X 50M			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

13	130,0	UN	MARCA TEXTO SUPER GEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA; TIPO DE TRAÇO: MÉDIO; COLEÇÃO/PERSONAGEM GEL; TIPO DE PONTA: PONTA MÉDIA; CORPO: REDONDO; PERFUMADA: NÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 20,7X6,7X1,7CM; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 24G. 70 UNIDADES NA COR AMARELA, 40 UNIDADES NA COR VERDE E 20 UNIDADES NA COR ROSA				
14	356,0	UN	CANETA NA COR AZUL FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NO MEIO, PONTA GROSSA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM);PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA . CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, DE BOA QUALIDADE.				
15	151,0	UN	CANETA NA COR PRETA CANETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NO MEIO, PONTA GROSSA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM);PONTEIRA DE				



			<p>POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA . CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, DE BOA QUALIDADE.</p>			
16	80,0	UN	<p>CANETA NA COR VERMELHA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NO MEIO, PONTA GROSSA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM);PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA . CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE</p>			



			EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVO, DE BOA QUALIDADE.				
17	50,0	UN	CANETA NA COR VERDE FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NO MEIO, PONTA GROSSA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM);PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA . CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, DE BOA QUALIDADE.				
18	361,0	UN	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON.				
19	60,0	UN	PASTA A-Z. LL, OFÍCIO, PRETA, VISOR E FERRAGEM CROMADA. DIMENSOES LOMBO 6,5CM; PASTA 20X28CM				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

20	25,0	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS				
21	50,0	UN	RÉGUA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TAMANHO 30 CM.				
22	12,0	UN	PEN DRIVE 8GB EM EMBALAGEM LACRADA E NOVO				
23	33,0	UN	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS, PRETO, METAL FUNDIDO, COM DEPOSITO DE PAPEL E COM REGUA DE AJUSTE DE PAPEL, TAMANHO MÍNIMO 13CM.				
24	20,0	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº40				
25	70,0	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, DIMENSÕES: ALTURA:13,00 CENTIMETROS, LARGURA:2,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE:2,00 CENTIMETROS, PESO:20,00 GRAMAS 35 UNIDADES NA COR PRETA E 35 UNIDADES NA COR VERMELHA				
26	5,0	CX	GRAMPO DE METAL P/PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C/ 50 UNIDADES				
27	30,0	CX	GRAMPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES				
28	30,0	UN	COLA BRANCA LAVÁVEL 110G, IDEAL PARA COLAR PAPEL, MADEIRAS LEVES, ALGODÃO, ENTRE OUTROS. POSSUI ENVASE COM PONTEIRA TWIST-OFF PARA UMA DOSAGEM MAIS FÁCIL E PRECISA. ALÉM DISSO, A TAMPA NÃO VAZA NEM ENTOPE. É 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA E NÃO É TÓXICA. ALTURA: 6,00 CENTIMETROS; LARGURA: 2,00 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE: 2,00 CENTIMETROS; PESO: 110,00 GRAMAS, EMBALAGEM BRANCA COM TAMPA AZUL				
29	60,0	UN	BOBINA ACETINADA 57/60				
30	25,0	UN	PASTA CATALOGO PRETA C/50 FOLHAS PLASTICO				
31	20,0	UN	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 4CM				
32	5,0	UN	PRANCHA EM MDF COM PEGADOR EM METAL, MEDIDAS (A X L): 33 CM X 23 CM, ESPESSURA: 3MM				
33	5,0	CX	ETIQUETA BRANCA ADESIVA TAM. 33,9 X 101,6 - CX C/ 1.400 UNIDADES.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

34	25,0	UN	LAPISEIRA TRANSPARENTE 0.7MM VERDE, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, CORPO COM EFEITO EMBORRACHADO, PONTEIRA RETRÁTIL COM AMORTECEDOR, BORRACHA GIRATÓRIA GRANDE E LIVRE DE PVC				
35	24,0	CX	GRAFITE 0,7MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES				
36	10,0	CX	VISOR PARA PASTA SUSPensa, PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
37	28,0	UN	PEN DRIVE: 16 GIGABYTES, VEM EM EMBALAGEM LACRADA E UMA UNIDADE POR EMBALAGEM				
38	20,0	PAC	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº 18 PACOTE COM 60 UNIDADES CADA.				
39	1.050,0	UN	ENVELOPE SACO KRAFT 80GRAMAS TAMANHO 198X280MM				
40	3,0	UN	FITA AUTENTICADORA P/CX. ELETRÔNICA EXTRA LIFE REF 1249				
41	550,0	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA EPSON TÉRMICA TAM. 79.5MM +/- 0,5MM, DIÂMETRO MÁXIMO 83MM.				
42	200,0	UN	CAPA PARA ENCADENAÇÃO: A-4 , COR PRETA				
43	200,0	UN	CAPA PARA ENCADENAÇÃO: A-4 BRANCO TRANSPARENTE				
44	10,0	CX	CLIPS 1/0 AÇO EPOXI (7 CORES SORTIDOS) CAIXA COM 100 UNIDADES				
45	100,0	PAC	FORMULÁRIO ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, PCTE C/500 FLS, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO 01.				
46	200,0	UN	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 12MM PRETO				
47	150,0	UN	PLASTICO TRANSPARENTE P/PASTA CATALAGO C/4 FUIROS				
48	10,0	CJ	DIVISORIO: EM PLASTICO, PARA FICHÁRIO CONTENDO 10 UNIDADES, TAMANHO 22,5 X 29,7				
49	20,0	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT				
50	1.000,0	CX	ALFINETE PARA MAPA Nº 13, NAS CORES AZUL, BRANCA, PRETO, VERDE, VERMELHO (200 UNIDADES DE CADA COR)				
51	2,0	PAC	ELÁSTICO AMARELO EM LATEX, Nº18, ATILHO, PACOTE COM 200 UNIDADES CADA				
52	1,0	PAC	PAPEL OFICIO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCA 921X 29,7CM				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

53	82,0	PAC	FOLHA DESENHO A3, PACOTE COM 20 FOLHAS CADA.				
54	6,0	MT	PAPEL CONTACT INCOLOR: ROLO DE 20 METROS CADA.				
55	500,0	UN	FOLHAS DE EVA COLOR 20CM X 30CM, NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, MARRON, ROSA, PRETO, BRANCO, ROXO, LARANJA - 50 UNIDADES DE CADA COR				
56	420,0	UN	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2MM NAS CORES: VERMELHO, PRATA, AMARELO, VERDE, AZUL, ROXO, DOURADO, LARANJA, PRETO, ROSA CLARO, PINK E BRANCO - 35 UNIDADES DE CADA COR				
57	5,0	RL	PAPEL FANTASIA COM MOTIVOS INFANTIS COLORIDO. ROLO DE 3 KG CADA.				
58	3,0	CX	TINTA NANKIN 20ML PRETO E VERMELHO A TINTA NANKIN ACRILEX FOI DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES. SUA NOVA EMBALAGEM COM BICO APLICADOR FACILITA O SEU MANUSEIO. PODE SER APLICADA COM PINCEL, BICO DE PENA OU CANETA NANKIN SOBRE PAPEL, CARTOLINA E SUPERFÍCIES NÃO ESMALTADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES SENDO 6 UNIDADES NA COR PRETA E 06 UNIDADES NA COR VERMELHA				
59	16,0	CX	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS (MADEIRA REFLORESTADA): CAIXA COM: 24 CORES, FORMATO DOS LÁPIS: SEXTAVADOS, ENTRE AS 24 CORES HÁ UMA COR METÁLICA				
60	5,0	KIT	KIT TINTA PINTURA FACIAL ROSTO, LAVÁVEL, LÍQUIDA, FLUORESCENTE, KIT CONTENDO 6 CORES, PINCEL E GLITTER				
61	5,0	POT	GLITTER P/ PELE EM PÓ C/10 CORES, 10 POTES DE GLITTER EM PÓ 4 GR CADA, POTES QUE SE ENCAIXAM UNS AOS OUTROS				
62	5,0	POT	PINTURA FACIAL EXTRA MACIA C/ 10 POTES QUE SE ENCAIXAM UNS NOS OUTROS COM 4G CADA.CORES: LARANJA, ROSA, ROXO, MARROM, VERDE, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO E VERMELHO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

63	6,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1000UN				
64	20,0	RL	FITA CREPE 38MMX50M MARRON				
65	7,0	CX	PERCEVEJO CAIXA C/100 UNIDADES				
66	40,0	UN	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PONTA POLIACETAL 2.0MM, TINTA Á BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, NAS CORES PRETA, VERMELHA, AZUL E VERDE - 15 UNIDADES DE PRETO, 05 UNIDADES DE VERDE, 10 UNIDADES DE AZUL E 10 UNIDADES VERMELHA				
67	8,0	UN	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA FINA 1.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 13,5 X 1 X 1. , PESO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO: 0,01KG, NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E AZUL (02 CAIXAS DE CADA COR)				
68	5,0	RL	BARBANTE 100% ALGODÃO COM 600 GR.				
69	900,0	M	TNT LISO PARA FORRAÇÃO, DECORAÇÃO, TOALHAS DE MESA, CORTINAS DECORATIVAS PARA FESTAS. DESCARTÁVEL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. TNT DE ALTA QUALIDADE COM 40G/M ² , 1,40 METRO DE LARGURA NAS CORES AMARELO, AZUL-CLARO, BRANCO, VERMELHO, MARRON, AZUL ESCURO, PRETO, LARANJA, AZUL ANIL, VERDE CLARO, ROSA PINK E VERDE ESCURO - 75 METROS DE CADA COR				
70	14,0	CX	COLA COLORIDA COM GLITER 23G (CAIXA COM 6 CORES) NAS CORES AZUL, ROSA, PRATA, DOURADO E VERMELHO OBEDECENDO A PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 000325/2014, BRICS0098, INMETRO, POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO				
71	42,0	CX	GIZ DE CERA GROSSO TIPO ESTACA, TAMANHO 5CM, CAIXA CONTENDO 12 CORES CADA.				
72	140,0	UN	TINTA GUACHE 250 GR, NAS CORES MARRON, PRETO, ROSA, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. (20 UNIDADES DE CADA COR)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

73	84,0	PAC	BALÃO Nº07 PACOTES COM 50 UNIDADES - PACOTES NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA, ROXO, BRANCO - 12 PACOTES DE CADA COR				
74	50,0	UN	ANILINA COMESTÍVEL 5 GRAMAS NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E LARANJA - 10 POTES DE CADA COR				
75	9,0	RL	PAPEL PARDO: LISO DE UM LADO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METROS. - ROLO DE 2 KG CADA.				
76	225,0	UN	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR TAMANHO 48X66CM NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA E AZUL - 45 UNIDADES DE CADA COR				
77	4,0	RL	LATEX (ROLO C/10METROS) NA COR BRANCA				
78	10,0	UN	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 180X245 TRANSPARENTE				
79	5,0	UN	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 TRANSPARENTE				
80	5,0	UN	PASTA EM L A4 0,15 MICRAS ACP PACOTE 10 UNIDADES - 01 PACOTE NA COR PRETA, 01 PACOTE NA COR AZUL, 01 PACOTE NA COR BRANCA, 01 PACOTE NA COR AMARELA E 01 PACOTE NA COR VERDE				
81	252,0	UN	FITA DUREX PEQUENA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 12MM X 10M, NAS CORES: AMARELO, PRETO, AZUL, VERDE, BRANCO E VERMELHO - 42 UNIDADES DE CADA COR				
82	30,0	UN	FITA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 100MM				
83	154,0	UN	PAPEL CREPOM FORMATO: 48CM X 2M NAS CORES MARRON, AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO E ROSA - 22 UNIDADES DE CADA COR				
84	40,0	PAC	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM 180G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS - PACOTES NAS CORES MADREPEROLA, TURMALINA, CORAL E AGUA MARINHA - 10 PACOTES DE CADA COR				
85	40,0	PAC	PAPEL COLORIDO A4, 8 CORES, 210MMX297MM, 85G/M				
86	3,0	RL	FIO DE NYLON 0,25MM - CARRETEL 250G				
87	30,0	UN	APONTADOR DE METAL, FORMATO				



RETANGULAR			
88	11,0	BL	BLOCO ADESIVO REMOVIVEL 76X102MM 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO EMBALADO (CM): 1 X 8 X 8. NA COR AMARELA
89	1,0	BL	BLOCO ADESIVO REMOVIVEL 38X50MM 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO EMBALADO (CM): 1 X 8 X 8. NA COR AMARELA
90	30,0	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 96 FLS, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M ²) E PAPEL COUCHÉ (120GR/M ²) FOLHAS INTERNAS 56G/M ² , DIVISÓRIAS 90G/M ² , GUARDA: OFF-SET (90G/M ²)
91	12,0	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO 48FLS, DIMENSÕES : 140MM X 200MM
92	6,0	CX	CAIXA ARQUIVO MORTO 350X140X250 EM PAPELÃO
93	3,0	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLASTICO POLIONDA TAMANHO OFICIO 250X130X350MM
94	40,0	CJ	CANETA FINE PEN COLOR - 12 CORES DESCRIÇÃO: EXCLUSIVAS ESFERAS ANTIDESLIZANTES: DESIGN EXCLUSIVO QUE GARANTE MAIOR FIRMEZA AO ESCREVER. PONTA POROSA ULTRAFINA 0,4MM: PARA ESCREVER E CONTORNAR. ESPECIFICAÇÕES:- ESTOJO COM 12 CORES; - PONTA POROSA ULTRAFINA 0,4MM: PARA ESCREVER E CONTORNAR.- FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO.
95	20,0	UN	ENVELOPE PARA CARTA MEDINDO 25X18CM
96	70,0	PAC	ESPETINHO MADEIRA (PCT C/100)
97	3,0	UN	ESTILETE, CORPO DE PLASTICO, LAMINA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA
98	3,0	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPATULA.
99	150,0	PAC	FOLHA DESENHO A4 (PCT. 50 FLS.) TAMANHO 210X297
100	120,0	UN	PAPEL DE SEDA 50X70 NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO E ROSA - 20 UNIDADES DE CADA COR
101	8,0	UN	PASTA ROTOCLIP NEW LINE PLUS FUME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

102	80,0	UN	PINCEL NOS TAMANHOS Nº 08, 10, 16, 18, 20 - FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; 16 UNIDADES DE CADA NUMERO				
103	15,0	CX	TEMPERA GUACHE FANTASIA METALLIC 6 CORES 15ML CADA - DIMENSÕES (AXLXP): 6CM X 9CM X 300G				
104	280,0	UN	EVA ATOALHADO; TAMANHO: 40 X 60CM; ESPESSURA: 2MM NAS CORES PRETO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARRON, BRANCO, VERDE E BEGE - 28 UNIDADES DE CADA COR				
105	250,0	UN	EVA DECORADO, TAMANHO 40CM X 48CM ESTAMPAS COMO: POA, LISTRADO, FLORES, BORBOLETAS E DESENHOS INFANTIS - 50 UNIDADES DE CADA TIPO				
106	2,0	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO (PARA MADEIRA), LONA, MDF, SOFÁ, MADEIRA E TECIDOS, DE 4 A 8 MM, DIMENSÕES DA PEÇA 15X7,5 CM				
107	2,0	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TAMANHO 106 X 8MM, PARA 4 A 8 MM.				
108	50,0	PAC	FOLHA DE OFICIO A4 COLORIDA PACOTE COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M2; FORMATO DISPONÍVEL: A4 (210 X 297 MM); CERTIFICAÇÃO: CERFLOR, 01 UNIDADE NA CORES: ROSA, AMARELO, AZUL, MARFIM, VERDE				
109	8,0	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. 02 UNIDADES NA COR VERDE, VERMELHO, AZUL E PRETO				
110	10,0	UN	PASTA SANFONADA ELÁSTICA CÍTRICA A4 - FORMATO: 33CM X 24CM - FEITA COM PLÁSTICO RESISTENTE - 12 DIVISÓRIAS				
111	150,0	UN	GLITTER POTE COM 3,5 GRAMAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA, PRATA, DOURADO, ROXO, AMARELO, PRETO E BRANCO - 15 UNIDADES DE CADA COR				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

112	38,0	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA (SOLAR E BATERIA) 12 DIGITOS TAM. MÍNIMO 19CMX16CM. COM DISPLAY GRANDE				
113	80,0	PAC	PAPEL CRIATIVO COLOR SET LUMMI - A4 - 120G - 24 FOLHAS. BLOCO DE PAPEL COLORIDO EM TAMANHO A4. PACOTE COM 24 FOLHAS. COLORIDO NAS DUAS FACES, EM SEIS CORES DIFERENTES: AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, VERDE, VERMELHO E PRETO. TAMANHO: 29,70 CM X 21 CM. GRAMATURA: 120 GRAMAS.				
114	60,0	UN	LÁPIS PRETO 9000 2B REGENTE HEXAGONAL PARA DESENHO				
115	60,0	UN	LÁPIS PRETO 4B 9000 HEXAGONAL PARA DESENHO				
116	60,0	UN	LÁPIS PRETO 6B 9000 PARA DESENHO HEXAGONAL				
117	30,0	UN	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, TAMANHO 50 CM.				
118	44,0	UN	PERFURADOR ARTESANAL 25 MM É IDEAL PARA PAPEL E EVA COM ESPESSURA DE ATÉ 2 MM, MEDIDAS DO CORTE: APROXIMADAMENTE 2,5 CM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G E EVA DE ATÉ 2MM. 02 UNIDADES DE CADA PERFURADOR NOS DESENHOS: CORAÇÃO, ESTRELA, COROA, BORBOLETA, FLOR, MICKEY, LAÇO, CORAÇÃO ESCALOPE, NOTA MUSICAL, SOL, ANJO, TULIPA, FLORES, URSINHO, GOLFINHO, PEIXE, QUADRADO, CIRCULO, LIBELULA, FLOCOS DE GELO, POMBA E FLOR DE 6 PETALAS				
119	60,0	M	PAPEL ADESIVO CONTACT PAREDE DESENHOS INFANTIS E FLORES 45CM X 5 M				
120	10,0	UN	FOLHA DE ISOPOR NO TAMANHO DE 1,20X1,00M ESPESSURA DE 30MM				
121	20,0	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE				
122	30,0	UN	CARDENO CAPA DURA CADERNETA 1/8, 96 FOLHAS PAUTADAS, ESPIRAL COBRE, DIMENSÕES 100 X 140MM, FOLHAS PAUTADAS, MIOLO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA 56 G/M²				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

123	40,0	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS, CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, 1 MATÉRIA, 96FLS, MIOLO DECORADO, CARTELA DE ADESIVOS, BOLSA EM PAPEL, APLICAÇÃO DE FOIL METALIZADO NA CAPA.				
124	20,0	CX	GIZÃO GROSSO DE CERA 15 CORES, ATÓXICO, FORMATO TRIANGULAR, ANATÔMICO				
125	20,0	KIT	PINCEL ATÔMICO COM 12 CORES GROSSO PARA ESCRITA EM CARTAZES, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM. ESCRITA 1.8 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. ESTOJO COM 12 CORES.				
126	30,0	KIT	COLA COLORIDA 23G C/06 CORES, INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 000325/2014, BRICS0098, INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLP2 X 6 X 10 PESO DA EMBALAGEM: 0,080 KG				
127	15,0	PAC	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G \ A4 50 FOLHAS BRILHANTE				
128	2,0	UN	COLA PVA CASCOLA EXTRA LIQUIDA 1 KG, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 705193952014, IFBQ0003, INMETRO, EMBALAGEM NA COR BRANCA COM ROTULO NA COR AZUL				
129	35,0	UN	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MM X 10M (25% MAIS FITA)				
130	1,0	UN	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. PESO: 26,70KG ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM, ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS, FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. GARANTIA DE 01 ANO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

131	10,0	CX	GIZ COLORIDO ANTI ALERGICO COM 50 UNIDADES COMPRIMENTO DE 81MM E DIAMETRO DE 10MM PARA QUADRO VERDE				
132	200,0	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180G - - À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES; - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 000330/2014, BRICS0098, INMETRO				
133	20,0	PAC	BLOCO COLORIDO CRIATIVO 120/M ² A3 297 X 420 MM COM 32 FOLHAS E 8 CORESCORES SORTIDAS, COLORIDOS NA MASSA, NÃO DEIXAM VINCOS BRANCOS AO SEREM CORTADOS OU RASGADOS, NÃO SOLTA TINTA, PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO E ATÓXICO. POSSUI TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS.				
134	5,0	PAC	PAPEL RECICLADO GRAMATURA 180G, FORMATO A4 (210X297) PACOTE COM 500 FOLHAS				
135	30,0	UN	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180°, COM RÉGUA, DIMENSÕES: 0,16 X 2 X 14CM				
136	10,0	PAC	BLOCO PARA FICHÁRIO 1/4 96 FOLHAS BRANCO, COM LINHAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 1X15X21				
137	20,0	PAC	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO A-4 - PACOTE COM 50FLS TAMANHO: 210MMX297MM (PADRÃO A4)				
138	155,0	PAC	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES, PAPEL OFF-SET 110GR, DIMENSÕES: 48 X 66CM				
139	110,0	CX	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA CAIXA C/ 1.000 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PALITOS DE MADEIRA CLARA, PONTA REDONDA E BOA QUALIDADE. PODE SER USADO PARA FAZER PICOLÉS, SORVETES, ARTESANATO E ETC. QUANTIDADE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MEDIDAS: 11,5CM				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			COMPRIMENTO 7,87 MM DE LARGURA. MATERIAL: MADEIRA				
140	30,0	CJ	CANETA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TIPO: HIDROGRÁFICA. PONTA: POROSA. LAVÁVEL. NAO TOXICA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, DIMENSÕES: ALTURA:1,00 CENTIMETROS, LARGURA:15,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE:18,50 CENTIMETROS; PESO:90,00 GRAMAS				
141	1,0	PAC	ATILHO DE BORRACHA Nº 18 SACO COM 200 GRAMAS				
142	4,0	RL	FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM COM PESO SUPERIOR A 900GR, CADA ROLO CONTÉM APROXIMADAMENTE: 250 METROS, PRÓPRIO PARA AMARRAÇÃO DE BLOCOS				

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921

AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITALIZADAS;

ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO, NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA POR GENTILEZA,

APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO ANEXO) (facultativo). TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES;

AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)

O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA; PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.



ANEXO II

MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ
sob o n° (MATRIZ), por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....

portador(a) da Carteira de Identidade - RG
n°..... e do CPF n°.....DECLARA, sob as
penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93,
cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a
superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de.....de 20....

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ
nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____,

declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.



ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite nº _____, que a empresa _____ não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data
(assinatura do Representante Legal da empresa)